

## **RESOLUÇÃO Nº054/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada";

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), agosto de 2017.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar *ad referendum*, a Resolução n.09/2020 – CIR SUL, que aprova a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

**Parágrafo Único:** os membros desta câmara serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES